

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 09/2022**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
EDITORA MML LTDA ME**

**Objeto:
PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º
QUADRIMESTRE DE 2022.**

**Valor:
R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

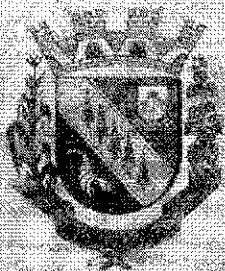
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.**

Telêmaco Borba, 25 de maio de 2022.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 037/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

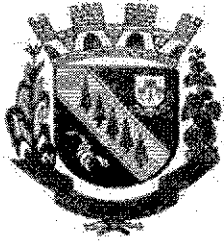
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suellen da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Fevereiro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

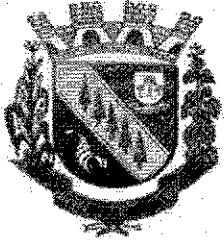
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a publicações em MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal). **“DEMOSTRATIVO COM DESPESAS COM PESSOAL MAIO/21 A ABRIL/22, DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL MAIO/21 A ABRIL/22”**

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telemaco Borba, 24 MAIO de 2022.


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

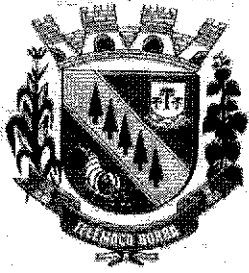
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente publicações, MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal), "**DEMOSTRATIVO COM DESPESAS COM PESSOAL MAIO/21 A ABRIL/22, DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL MAIO/21 A ABRIL/22**". com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 24 de MAIO de 2022.



Hamilton Aparecido Machado

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

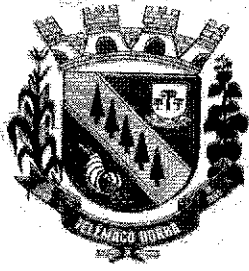
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de publicações por escrito (jornal) **DEMOSTRATIVO COM DESPESAS COM PESSOAL MAIO/21 A ABRIL/22, DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL MAIO/21 A ABRIL/22,.**

Telêmaco Borba, 24 MAIO de 2022.


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

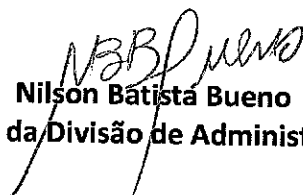
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Publicação em MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal).
01-DEMOSTRATIVO COM DESPESAS COM PESSOAL MAIO/21 A ABRIL/22.
02-DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL MAIO/21 A ABRIL/22

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a A empresa **EDITORA MML LTDA PAGINA UM CNPJ 13.656.146/0001-31** esta apta a atender pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 24 de MAIO de 2022.


Nilson Batista Bueno
Chefe da Divisão de Administração

MUNICÍPIO DE TELEMÁCO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMÁCO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS FUNDACIONAIS												TOTAL (C11+C25+C31+C32+C33+C34+C35+C36)	INSCRIÇÃO DE PESSOAL POR PERÍODO DE EXERCÍCIO	
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Pessoal Ativo	494.951,96	625.027,57	476.555,30	477.423,44	476.443,37	474.971,94	443.562,22	684.029,67	573.958,01	555.038,82	526.021,29	540.293,10	6.459.073,29	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	484.049,58	611.418,99	465.903,52	466.172,10	465.192,03	463.740,60	419.538,02	671.182,43	562.128,91	543.199,72	514.021,19	528.464,00	6.208.072,09	0,00	0,00
Obrigações Patronais	400.919,94	529.387,57	385.026,71	385.065,92	384.314,82	382.993,54	384.742,89	505.956,24	469.177,29	450.979,01	424.652,52	437.589,37	5.140.294,75	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	83.050,64	82.061,42	80.776,81	81.105,18	80.877,21	80.837,66	47.795,22	165.226,19	92.951,02	92.620,99	89.239,67	90.894,63	1.067.777,34	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.252,38	7.878,58	5.252,38	5.252,38	5.252,38	5.252,38	5.252,38	7.424,28	5.830,14	5.830,14	5.830,14	5.830,14	69.916,36	0,00	0,00
Aposantamentos, Reservas e Reformas	2.389,13	3.885,70	2.389,13	2.389,13	2.389,13	2.389,13	2.389,13	3.377,05	2.651,93	2.651,93	2.651,93	2.651,93	31.799,95	0,00	0,00
Outras Despesas com Recursos Vinculados	2.863,25	4.992,88	2.863,25	2.863,25	2.863,25	2.863,25	2.739,43	4.047,23	3.178,21	3.178,21	3.178,21	3.178,21	38.110,63	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Excepcional Orçamentariamente	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	71.090,64	0,00	0,00
Despesas NÃO COMPUTADAS (01) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos A Demissão Voluntária	0,00	0,00	4.007,76	3.852,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.322,18	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.322,18	0,00	0,00
Despesas de Exercício Anterior de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	1.393.854,17	1.752.622,45	1.298.225,16	1.298.225,16	1.298.225,16	1.298.225,16	1.298.225,16	1.654.521,24	1.393.854,17	1.393.854,17	1.393.854,17	1.393.854,17	16.578.888,34	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)

(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)

(D) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 15 da CF) (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = 276.183.357,45

LIMITE MÁXIMO (IX) (máximo 1% de art. 20 da LRF) = 2.761.833,57

LIMITE PROVISIONAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) = 2.623.171,69

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (último II do § 1º do art. 20 da LRF) = 2.485.650,21

Fonte: Sistema Contábil - Unidade Responsável: Secretária de Finanças - Data da emissão: 19/05/2022 às 17:19

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TABELA TÓRRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Descrição	Limite Máximo	% DTP	Exercício do primeiro período seguinte -> primeiro período seguinte		Exercício do segundo período seguinte -> segundo período seguinte	
			Redutor	% DTP	Residual	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a) / (b) = (12%)	(d) = (b-c)	(e) = (b-d)	(f) = (e-b)	(g) = (f-d)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 10.100/00 - LRF.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

Período	Período Anterior	Período Atual
1º Trimestre (01/01/2021 a 31/03/2021)	100%	100%
2º Trimestre (01/04/2021 a 30/06/2021)	100%	100%
3º Trimestre (01/07/2021 a 30/09/2021)	100%	100%
4º Trimestre (01/10/2021 a 31/12/2021)	100%	100%
PERÍODO DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	100%	100%

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)

Descrição	Limite Máximo	% DTP	Redutor	% DTP	Residual	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a) / (b) = (12%)	(d) = (b-c)	(e) = (b-d)	(f) = (e-b)	(g) = (f-d)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 10.100/00 - LRF.

FELIPE PEDROSO DA SILVA
Vice-Presidente

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR
1ª Secretária

ANDERSON ANTUNES
2ª Secretário

ROBSON JOSUE BENCK
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MARCEL DE MELO
CRC - PR 045791/04
Coordenadora do Conselho Superior

LIGIA SOUZA MATHIEUS DEITIM
Coordenadora do Conselho Superior

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2021 A ABRIL/2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	276.183.357,45		
DESPAÇA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.308.988,34		2,28
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	16.571.001,45		6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	15.742.451,37		5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	14.913.901,30		5,40
RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO			
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (AFOS.A A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)			
Valor Total	0,00	12.439.134,63	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 19/05/2022 às 17:50

HAMILTON APARECIDO MACHADO
 Presidente

FELIPE PEDROSO DA SILVA
 Vice-Presidente

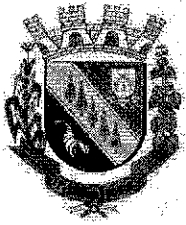
ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR
 1ª Secretária

ANDERSON ANTUNES
 2º Secretário

ROBSON JOSUÉ BENCK
 Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
 CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
 Coordenadora de Controle Interno



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa : EDITORA MML LTDA PAGIAN UM

CNPJ 13.656.146/0001-31

IE

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 412070498-01

Datas do registro: 14/05/2019

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome: LIA MARA SZEZECH FAGUNDES **Estado civil:** CASADA

endereço: AV DAS FLORES 1453 JARDIM EL DORADO **RG:** 7.246.103-7 PR

CPF : 306.237.829-87

Profissão: JORNALISTA

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01		1- Demonstrativo despesa pessoal maio/21 abril/22	R\$ 356,25	R\$ 356,25
01		2 demonstrativo simplificado do relatório gestão fiscal maio/21 abril/22	R\$ 242,25	R\$ 242,25
				R\$ 598,50
DATA DA CONSULTA:			VALIDADE DOS PREÇOS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista			PRAZO DE ENTREGA	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
FONE: SANDRO			NILSON	fone

Assunto: ENC: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação

De: Rafaela Procópio - Jornal Página Um News Castro <financeiro@paginaum.com>

Data: 23/05/2022 16:08

Para: "administracao@telemacoborba.pr.leg.br" <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>, "sandrocarrilho@paginaum.com" <sandrocarrilho@paginaum.com>

De: "Rafaela Procópio - Jornal Página Um News Castro" <financeiro@paginaum.com>

Enviada: 2022/05/23 16:07:01

Para: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

Assunto: RE: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação

Boa tarde,

Conforme os dois arquivos enviados, um mede 3 col x 12,5 cm de altura e foi orçado em R\$ 356,25;

e o segundo, menor, medindo 3 col. x 8,5 cm de altura foi orçado em R\$ 242,25.

Valor total do Relatório de Gestão Fiscal: R\$ 598,50.

Autorizando hoje (23), até às 16h55, para circular no dia 24/05/2022, ficará em R\$ 478,80.

Desde já, agradeço!

at.,

Sandro Adriano Carrilho

Diretor / Editor

Página Um News

(42) 9 9972-0758

(42) 3232-5148 (WhatsApp) | www.paginaum.com

Rua: Benjamin Constant, nº 490 - Centro - Castro - Paraná

Avenida das Flores, nº 1453 - Jardim Eldorado / Sala 2 - Carambeí - Paraná

PáginaUm

News

De: "Administração" <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>

Enviada: 2022/05/23 14:50:50

Para: financeiro@paginaum.com

Assunto: Fwd: Fwd: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação

Boa tarde

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.656.146/0001-31
Razão Social: EDITORA MML LTDA ME
Endereço: AV DAS FLORES 1453 SALA 2 / JARDIM ELDORADO / CARAMBEI / PR /
84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601223641752304

Informação obtida em 23/05/2022 17:37:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA MML LTDA
CNPJ: 13.656.146/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

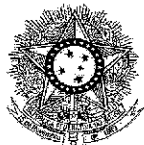
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:49 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **8B4C.F377.1CFE.850C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA MML LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.656.146/0001-31
Certidão nº: 16389083/2022
Expedição: 23/05/2022, às 17:38:44
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA MML LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.656.146/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

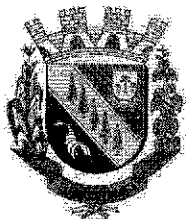
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa TB NEWS EDITORA LTDA	
CNPJ 29.482.425/0001-66	IE: ISENTA
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41208724358	Data do registro: 19/01/2018
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome : CLAUDIOLINO DOS SANTOS	Estado civil: CASADO
endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1118	
RG 4 561 855-2	CPE 805023269-72
Profissão: ADMINISTRADOR	

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
02		1-Demonstrativo despesas pessoal jan/21 dez/21.	R\$ 11,98/ cm/col	R\$ 2.396,00
		2-Demosnstrativo simplificado do 5 colunas X 40 cm		
DATA DA CONSULTA: 20/01/22		VALIDADE DOS PREÇOS		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista		PRAZO DE ENTREGA		
PESSOA CONSULTADA: Andressa		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:	
FONE: 3 272 6937		NILSON	e- mail	

Assunto: Re: cotação para impressos
De: Claudilino Santos <correiocentroleste@gmail.com>
Data: 24/05/2022 16:08
Para: Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>

SEGUE COTAÇÃO FINAL TAMANHO 5 COLUNAS X 40 CM - TOTAL DE 200 CM DE COLUNAS
VALOR UNITÁRIO R\$ 11,98 POR CM DE COLUNAS
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ 2.396,00

PUBLICAÇÃO até DIA 30-05-2022
ESTOU A DISPOSICÃO

CLAUDILINO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

Em qui., 19 de mai. de 2022 às 15:37, Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde

conforme conversa segue para cotar impressos da câmara de vereadores de
Telêmaco Borba.

impressos terá de ser ate dia 30/05/22

—Anexos:—

pag 6 relatórios.pdf

482KB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.482.425/0001-66

Razão Social: TBNEWS EDITORA LTDA

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1118 / ALTO DAS OLIVEIRAS /
TELEMACO BORBA / PR / 84266-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051802234616226000

Informação obtida em 20/05/2022 14:20:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TBNEWS EDITORA LTDA
CNPJ: 29.482.425/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

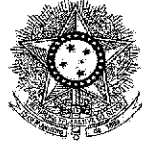
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:51:30 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **959A.F16A.D9FD.5456**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TBNEWS EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.482.425/0001-66

Certidão nº: 16133727/2022

Expedição: 20/05/2022, às 14:22:28

Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TBNEWS EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.482.425/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

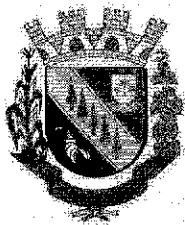
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa: EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A

CNPJ 77.338.424/0001-95

IE 902.24.58-03

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41300009571 **Datas do registro:** 27/06/1992

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome: JOSE NICOLAS MURTA MEJIA **Estado civil:** CASADO

endereço: Rua Piauí n 241 - centro **RG:** 11.006.378-4

CPF: 774.969.561-87 **Profissão:** jornalista

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
01		1- Demonstrativo despesa pessoal mai/21 abril/22	1.320,00	1.320,00
01		2 demonstrativo simplificado do relatório gestão fiscal mai/21 abril/22 5 colunas X 45 cm	5.508,00	5.508,00
				6.828,00
DATA DA CONSULTA:			VALIDADE DOS PREÇOS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista			PRAZO DE ENTREGA 30/05/2022	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
FONE: Delma Cristina			NILSON	fone

Assunto: RE: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação

De: Delma Cristina Domingues <delma.domingues@folhadelondrina.com.br>

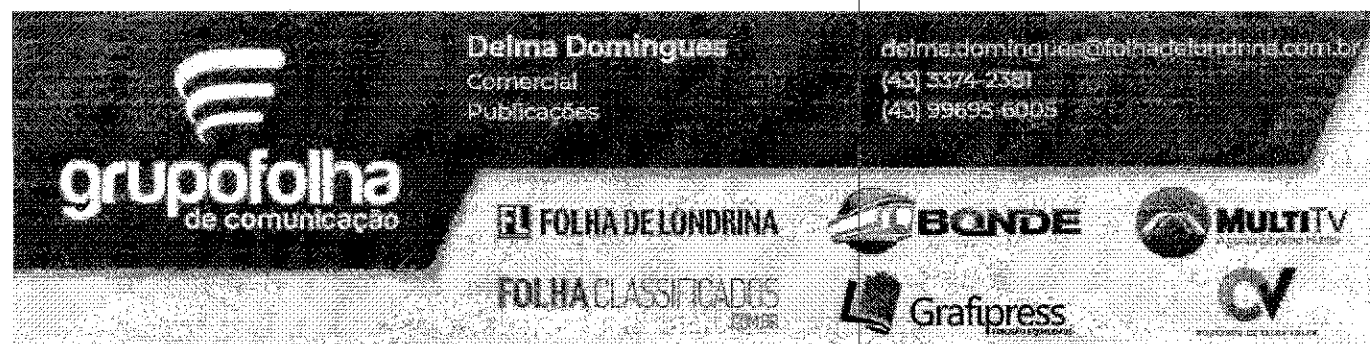
Data: 20/05/2022 13:54

Para: Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>

Boa tarde, segue modelo da arte a ser publicada, valor da publicação é de R\$ 1.320,00.

Dúvidas estou a disposição.

Muito obrigada.



De: Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>

Enviado: sexta-feira, 20 de maio de 2022 13:31

Para: Delma Cristina Domingues <delma.domingues@folhadelondrina.com.br>

Assunto: Re: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação

muito obrigado

Em 20/05/2022 13:10, Delma Cristina Domingues escreveu:

Boa tarde, vou enviar para estúdio fazer a arte para ver tamanho que se encaixa, para te enviar o orçamento.

Obrigada.



De: Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>

Enviado: sexta-feira, 20 de maio de 2022 13:02

Para: Delma Cristina Domingues <delma.domingues@folhadelondrina.com.br>

Assunto: Fwd: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação

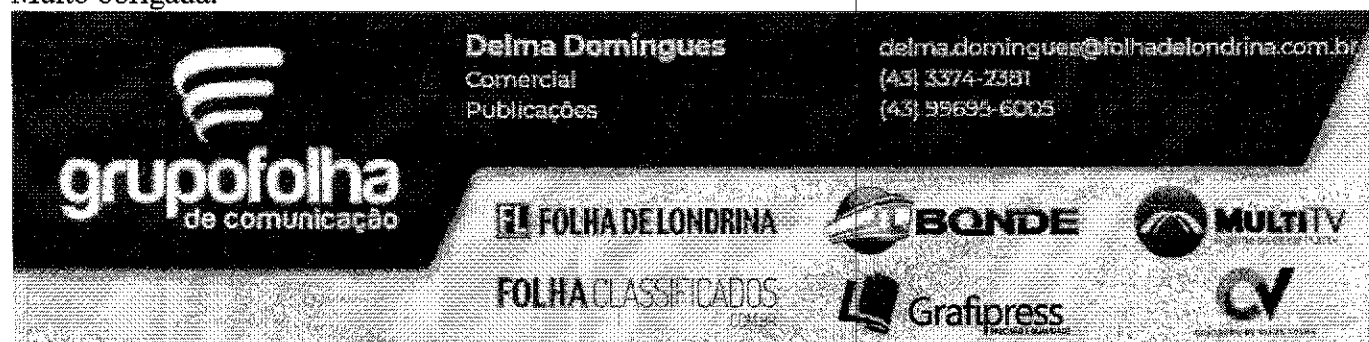
Boa tarde

podria encaminhar para o setor responsável, preciso de uma cotação de valores para publicar esse dois impressos em anexo, câmara de vereadores de telêmaco Borba ;

att

Assunto: RE: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação
De: Delma Cristina Domingues <delma.domingues@folhadelondrina.com.br>
Data: 20/05/2022 13:43
Para: Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>

Boa tarde, segue modelo da arte a ser publicada, valor da publicação é de R\$ 5.808,00.
Dúvidas estou a disposição.
Muito obrigada.



De: Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>
Enviado: sexta-feira, 20 de maio de 2022 13:31
Para: Delma Cristina Domingues <delma.domingues@folhadelondrina.com.br>
Assunto: Re: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação

muito obrigado

Em 20/05/2022 13:10, Delma Cristina Domingues escreveu:

Boa tarde, vou enviar para estúdio fazer a arte para ver tamanho que se encaixa, para te enviar o orçamento.
Obrigada.



De: Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>
Enviado: sexta-feira, 20 de maio de 2022 13:02
Para: Delma Cristina Domingues <delma.domingues@folhadelondrina.com.br>
Assunto: Fwd: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação

Boa tarde
poderia encaminhar para o setor responsável, preciso de uma cotação de valores para publicar esse dois impressos em anexo, câmara de vereadores de telêmaco Borba ;
att

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.338.424/0001-95

Razão Social: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS SA

Endereço: R PIAUI 241 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-909

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

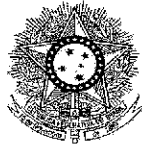
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051400405748584977

Informação obtida em 25/05/2022 16:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.338.424/0001-95

Certidão nº: 16611805/2022

Expedição: 25/05/2022, às 16:28:06

Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.338.424/0001-95**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

8048400-02.2005.5.09.0019 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0253500-85.2008.5.09.0019 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0001438-81.2010.5.09.0019 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0001146-84.2010.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)

0001172-67.2010.5.09.0513 - TRT 09ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 5.

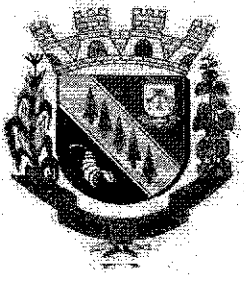
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE



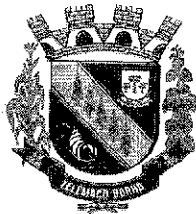
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 24/05/2022

Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de **“PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação De serviços da **“EDITORA MML LTDA PAGIANA UM”**, objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretario de administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA

DATA: 24/05/2021

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: Publicação de meios de comunicação (jornal).

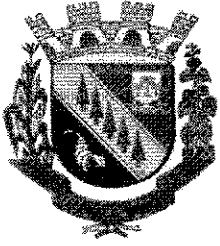
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Segue para dotação orçamentária os serviços cotados para avaliação, onde a empresa **Editora MML LTDA pagina um** esta apta a atender a Câmara de vereadores, solicitamos a informação se há dotação orçamentária para prosseguimento da contratação do serviço.

Vidraçaria Bronze, **CNPJ:** 13.656.146/0001-31

Total desta licitação de Reais 598,50 Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima.
Secretaria de Administração




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

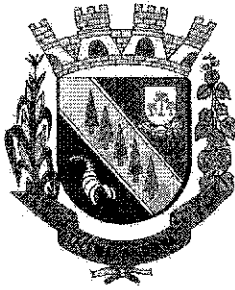
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.39.90.00 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL.

Telêmaco Borba, 24 de maio de 2022.


Robson Josué Benck
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 037/2022

DO OBJETO

Exame Relativo á Possibilidade de Dispensa de Licitação para Contratação de Meio de Comunicação por Escrito (Jornal) para as Publicações Inerentes à Editais da Câmara Municipal de Telêmaco Borba

RELATÓRIO

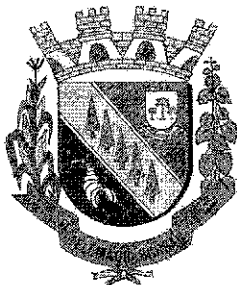
Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação de meio de comunicação por escrito (jornal) para que se realizem as publicações exigidas por lei referentes à Câmara Municipal, tais como, Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Maio 2021 a Abril de 2022, Demonstrativo de Despesa com Pessoal Maio de 2021 a Abril de 2022.

PARECER JURÍDICO

A Lei Complementar 101/2000 determina a obrigatoriedade da adoção, pelos entes públicos, de medidas que condicionem a capacidade de despesas, primando pela transparência. A recomendação desta legislação é a **ampla divulgação destes dados**. A norma positivada na Lei Complementar 101/2000, devo destacar, alcança todos os entes administrativos, sejam eles o Executivo, o Judiciário e o Legislativo. Tal exigência é corroborada pelo previsto na Lei Complementar 137/2011.

Pode-se ocorrer a citada "ampla divulgação" através de publicação no Boletim Oficial (meio eletrônico) e/ou mídia impressa. A Câmara Municipal de Telêmaco Borba, nos últimos anos, vem adotando as duas modalidades. Para a ocorrência do Princípio da Publicidade, tão esperado pela população, a meu ver, a adoção desta medida (publicação em boletim oficial concomitantemente com publicação em mídia escrita), converge com a busca do objetivo final do pretendido: a ampla publicidade e divulgação para o irrestrito acesso de toda a municipalidade.

Sendo assim, resta-me observar a ainda não ocorrência da regulamentação municipal que versa sobre o tema da adoção da escolha da publicação de seus atos oficiais. Necessária Lei Municipal que regule o feito. Em caso de opção pela mídia impressa, tal entendimento só poderá se dar através de processo licitatório.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Enquanto isso não ocorre, recomendo que Relatórios de Gestão Fiscal e demais documentos já explanados sejam publicados via mídia impressa, como também, via Boletim Oficial. E no caso de publicação em mídia impressa, no momento, o caminho a se seguir é o procedimento previsto no Artigo 24 da Lei 8666/93 que trata do tema da dispensa de licitação. Obedece-se assim ao Princípio da Eficiência.

Os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos de jornais de circulação local e regional e a empresa que apresentou proposta mais vantajosa foi aquela denominada Editora MML Página UM CNPJ 13.656.146/0001-31. Menciono que as três cotações variaram substancialmente entre os preços de R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e R\$ 6.828,00,00 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais).

Diante do exposto, sendo o valor condizente com a dispensa licitatória, tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa Editora MML Página UM CNPJ 13.656.146/0001-31 em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 25 de Maio de 2022.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2022

OBJETO: Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2022.

CONTRATADA: **EDITORA MML LTDA ME**

CNPJ: 13.656.146/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

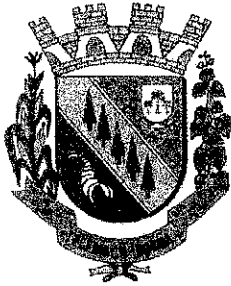
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2022.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 18/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EDITORA MML LTDA ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EDITORA MML LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 13.656.146/0001-31, com sede localizada a Avenida das Flores, 1453, Sala 2, Jardim Eldorado, Carambeí, Paraná, representada legalmente neste ato pela senhora **LIA MARA SZEZECZ FAGUNDES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1.082.972-0 e do CPF nº 306.237.829-87, residente e domiciliada em Carambeí, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a publicação no jornal, de propriedade do **CONTRATADO**, dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2022, sendo: Demonstrativo com Despesas com Pessoal e Demonstrativo Simplificado, decorrente do Processo de Dispensa nº 09/2022.

PARAGRAFO ÚNICO: A data da referida publicação ficará a critério das necessidades da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e será informada ao **CONTRATADO** no devido tempo hábil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

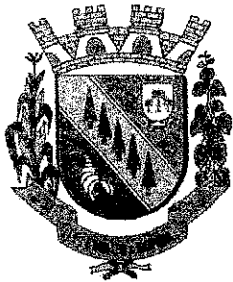
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a prestação do serviço, entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos serviços constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.90.00 - Serviço de



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Publicidade Legal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;
- b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato, encaminhando o edital do Parecer Prévio da Prestação de Contas do Município no devido tempo hábil que ofereça condições para o **CONTRATADO** efetuar a publicação na data escolhida pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Publicar o documento já citado nos tamanhos de 3 col X 12,5 cm e 3 col X 8,5 cm.
- b) A publicação deve ser inserida em página destinada às publicações oficiais de Municípios e Câmaras Municipais e em espaço e tamanho de fonte que sejam de fácil visibilidade e leitura;
- c) O edital deve corresponder exatamente ao teor do original que será remetido pela **CONTRATANTE**, não podendo nada ser acrescentado ou modificado em nenhuma hipótese;
- d) Encaminhar, sem custas, 03 (três) exemplares da edição no qual os editais forem publicados;
- e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

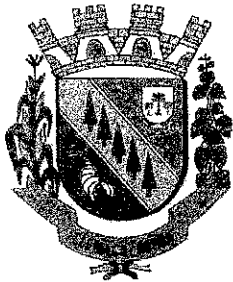
PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 25 de maio de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

HAMILTON APARECIDO MACHADO

RG 7.164.897-4 CPF 003.525.589-70


EDITORA MML LTDA ME

CNPJ 13.656.146/0001-31

LIA MARA SZEZECH FAGUNDES

RG 1.082.972-0 CPF 306.237.829-87


GRACIELLY CORDEIRO DA SILVA

CPF 057.681.559-45

Gestora e Fiscal de Contratos

Testemunhas:


NILSON BATISTA BUENO

CPF: 595.864.009-72


ROBSON JOSUÉ BENCK

CPF: 593.003.109-68



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2022

OBJETO: Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2022.

CONTRATADA: **EDITORA MML LTDA ME**

CNPJ: 13.656.146/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 18/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EDITORA MML LTDA ME

Objeto: Publicação no jornal, de propriedade do CONTRATADO, dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2022, sendo: Demonstrativo com Despesas com Pessoal e Demonstrativo Simplificado, decorrente do Processo de Dispensa nº 09/2022.

Valor Total: R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Data: 25/05/2022